



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3890

Macapá, 14 de Março de 1983 — 2ª-Felra.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0245 de 07 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0169/83-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOAQUIM AGOSTINHO PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, Código DAS-101.1, da Secretaria de Finanças - SEFIN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio, do Setentrião, em Macapá, 07 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0246 de 07 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0169/83-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO JOSÉ DANTAS TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, Código DAS-101.1, da Secretaria de Finanças-SEFIN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 247 de 07 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0169/83-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOAQUIM AGOSTINHO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Finanças-SEFIN, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Código DAS-102.1, da Secretaria de Finanças-SEFIN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0248 de 07 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-82-08409-2-MI/DCA/BSA/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 1065, de 14 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3712, do dia 22 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

— Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176 ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ PRADO PINHEIRO, matrícula nº 2.259.999, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801.A, Classe "A", Referência NM-1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-10, da Classe "B", de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0250 de 8 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 120/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ CARBRAL DE CASTRO, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, se de de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de representar a Secretaria de Saúde, junto a Companhia Brasileira de Radiologia para aquisição de equipamentos Hospitalares, no período de 23 à 25 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 8 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0251 de 8 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 120/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ARCANGELO PINTO PEREIRA, Diretor do Centro Médico Hospitalar da SESA, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 23 à 25 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 8 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0253 de 08 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0443/83-APES/DAA/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a contar de 01 de março do corrente ano, do relacionamento constante da Tabela anexa ao Decreto (P) nº 0738, de 01.04.82, publicado no Diário Oficial do Território nº 3659, do dia 02 do mesmo mês e ano, a servidora CLARICE DO LIVRAMENTO LAMARÃO, ocupante do Emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, Código LT-M-601, Classe "B", Nível 2, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0254 de 08 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0474/83-APES/DAA/SEEC,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a contar de 01 de março do corrente ano, do relacionamento constante da Tabela anexa ao Decreto (P) nº 0738, de 01.04.82, publicado no Diário Oficial do Território nº 3659, do dia 02 do mesmo mês e ano, a servidora MARIA CAMPOS AMICO, ocupante do emprego de Professor de Ensino do 2º Grau, Código LT-M-601, Classe "C", Nível 3, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0255 de 28 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JOSÉ CAMPOS MONTEIRO JÚNIOR, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional-DVSF/SESA, a partir de 01 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0256 de 28 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 143/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO ADELÁDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA - 701.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional-DVSF/SESA, a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de Fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 004 de 17 de Fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 411,

de 08 de janeiro de 1969, artigo 18, inciso II,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Classificação de Cargos e salários da Junta Comercial do Território Federal do Amapá, cuja redação é a quele que vai anexa ao presente.

Artigo 2º - A implantação do referido Plano será realizada de maneira gradativa, observada a soma de recursos colocados à disposição do referido órgão.

Artigo 3º - Os efeitos financeiros do presente Decreto retroagirão à data da aprovação do aludido Plano, pelo Plenário da Junta Comercial.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ANTÉRO DUARTE LOPES
Secretário de Planejamento e Coordenação

Republicado por ter saído com incorreções.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 008 de 4 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Regional de Desportos do Amapá(CRD-AP):

- ABDALLAH HOUAT
- MILTON DE SOUZA CORREA
- JOSÉ CARLOS ARAGÃO

Art. 2º - Designar ao mesmo tempo os senhores RAIMUNDO ANAICE DE OLIVEIRA e NARCIZO FARRIPAS DE MORAES, para integrem o Conselho acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 4 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

A D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/83-CLOS

A V I S O

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, designada pela Portaria (P) nº 042/81-SEAD, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Tomada de Preços para a execução das obras de ampliação, adaptações e reforma geral do Pavilhão Hildemar Maia, nesta cidade, de acordo com o projeto, especificações, normas de serviços e instruções que embora não transcritas, fazem parte deste Edital.

A licitação realizar-se-á às 09 horas do dia 24 de março de 1983, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sita à avenida FAB, nº 1276, nesta cidade, no

local, dia e hora onde serao recebidos os documentos de habilitação e de preços dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 09 de março de 1.983

Engº. DOUGLAS LOBATO LOPES
- Presidente -

PORTARIA Nº 002/83-JUCAP DE 02 DE MARÇO DE 1983

O Presidente da Junta Comercial do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 4.726/65 regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651/66 e na conformidade do item XIII do art. 7º do Regulamento Interno da JUCAP, aprovado pelo Decreto (N) nº 21 de 11.06.81,

Considerando, que a Drª MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI Secretária Geral estará em gozo de férias regulamentares.

Considerando, o que dispõe a alínea e do art. 45 do Regulamento Interno da JUCAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT Coordenador do Núcleo de Cadastro Nacional, para exercer cumulativamente e em substituição o Cargo de Secretário Geral durante o impedimento da Titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO
FEDERAL DO AMAPÁ, 02 de Março de 1983.

ABDALLAH HOUAT
Presidente - JUCAP

MI - Território Federal do Amapá

Secretaria de Segurança Pública

Departamento Geral de Polícia

DELEGACIA DE ACIDENTES - DA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Senhor Walfredo Moura de Azevedo Costa, Delegado Chefe da Delegacia de Acidentes do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e etc,

FAZ SABER a quantos virem este edital ou dele tiverem notícia e especialmente JOE LUIZ BRAGA DOS SANTOS, amapaense, casado, com 23 anos de idade, que residia à Rua José Bonifácio, nº 178, atualmente em lugar incerto e não sabido, que nesta Delegacia de Acidentes foi instaurado, mediante Portaria, PROCESSO SUMÁRIO, sobre crime previsto no Artigo 129 § 6º do Código Penal Brasileiro, praticado pelo mesmo JOE LUIZ BRAGA DOS SANTOS, que, no dia 25 de dezembro dirigindo o veículo marca Brasília, cor branca, placa AN - 2870, trafegava em sua contra-mão de direção, colidiu com abicicleta, dirigida por CÉLIO DA SILVA SANTOS, amapaense, solteiro, com 18 anos de idade, residente à Avenida Ceará, nº 512, bem como LUZIA NOBRE JARDIM, amapaense, com 16 anos de idade, residente à Avenida Nações Unidas, s/n, a qual era conduzida na referida bicicleta; em consequência desse fato, os mesmos sofreram lesões corporais generalizadas, acidente esse ocorrido na Rua Leopoldo Machado, trecho compreendido entre as Avenidas Nações Unidas e Mãe Luzia. Após a colisão com a bicicleta, a brasileira em fuga perdeu o controle direcional, chocando-se em seguida com a C-10 de placa BA-1025 que encontrava-se estacionada fora da pista de rolamento. E como o acusado não tenha sido encontrado em sua residência é expedido o presente edital com o prazo de cinco dias a partir desta data, findo o qual será considerado citado para ver-se processar até final julgamento, devendo comparecer nesta Delegacia no dia 15, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e assistir a inquirição das vítimas e testemunhas. Será o presente edital afixado na porta desta Delegacia e publicada no Diário Oficial do Governo deste Território Federal do Amapá.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Hermes Matos Cardoso Escrivão o datilografei.

WALFREDO MOURA DE AZEVEDO COSTA
Delegado de Polícia

CIMACER S/A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA E MATERIAL CERÂMICO

C.G.C. - MF 05.549.936/0001-90

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da CIMACER S/A. - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, a comparecerem à reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a ser realizada no dia 15 de março de 1983, às 10.00 horas, nos escritórios da Sociedade, na Av. Procópio Rola nº 595, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1982;
- b) Aprovação da incorporação do saldo da reserva da correção monetária ao capital social e suas consequências;
- c) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração; e
- d) Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumentar o limite do Capital Social autorizado;
- b) Alteração do Art. 4º dos Estatutos da Sociedade; e
- c) Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Macapá, 09 de março de 1983.

CLAUDIO ROCHA NUNES
Diretor Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOSÉ ERALDO AZEVEDO DOS SANTOS E VALDEMIRA CAJAZEIRA DE MORAIS.

Ele é filho de Antônio Paixão dos Santos e de Francisca Azevedo dos Santos.

Ela é filha de Francisco Sanches de Moraes e de Raimunda Cajazeira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 08 de Março de 1.983

CARMEM SUELI AGUIAR DE CARVALHO
- Escrevente Autorizada -

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS
EM FEVEREIRO DE 1983
FIRMAS INDIVIDUAIS

116-S.S. BATISTA.....	16 1 0002635 8
SEDE: Rua Leopoldo Machado - 4089-Beiro - Macapá-AP.	
122-REUEL N. DA SILVA.....	16 1 0002636 6
SEDE: Av. Santana-23-Santana-Macapá-AP.	
1.330-MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES LIMA.....	16 1 0002637 4
SEDE: Vila Laranjal do Jari-212-Centro Comercial - Mazagão-AP.	
127-JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA.....	16 1 0002638 2
SEDE: Av. Conego Domingos Maltez - 545 Trem - Macapá-AP.	
129-OSCARINA VIANA DA COSTA.....	16 1 0002639 1
SEDE: Vila Laranjal do Jari - 215-Centro Comercial - Mazagão-AP.	
131-M.J.M. DA SILVA.....	16 1 0002640 4
SEDE: Rua Jovino Dinoã-3660 - Beiro - Macapá-AP.	
137-A. T. ALVES DE SOUZA.....	16 1 0002641 2
SEDE: Rua Hildemar Maia - S/N - Aeroporto de Macapá - Jesus de Nazaré - Macapá.	
138-E. J. M. FILHO.....	16 1 0002642 1
SEDE: Av. Maranhão - 243 - Pacoval - Macapá-AP.	
139-A.C. AMANAJÁS.....	16 1 0002643 9
SEDE: Rua Guanabara - 210 - Pacoval - Macapá-AP.	
142-J. T. DE ARAÚJO.....	16 1 0002644 7
SEDE: Av. José de Anchieta - 1002-Santana - Macapá-AP.	
143-M. S. SERRANO.....	16 1 0002645 5
SEDE: Av. Santana - S/N - Santana - Macapá-AP.	
144-J. D. LEITE.....	16 1 0002646 3
SEDE: Rua Hildemar Maia - 1084 - Santa Rita - Macapá-AP.	
158-J. C. SILVA.....	16 1 0002647 1
SEDE: Av. Carlos Gomes - 34 - Jesus de Nazaré - Macapá-AP.	
150-P.G. FILHO.....	16 1 0002648 0
SEDE: Av. Diogenes Silva - 1303 - Buritizal - Macapá-AP.	
155-O. C. RODRIGUES.....	16 1 0002649 8
SEDE: Rua Leopoldo Machado - 1863-Trem Macapá-AP.	
159-FRANCISCA LIMA COSTA.....	16 1 0002650 1
SEDE: Rua Padre Dario - 40 - Central - Calçoene-AP.	
160-MOACILDO ANTONIO MONTEIRO.....	16 1 0002651 0
SEDE: Rua Manoel Sarmiento - 206 - Centro Calçoene-AP.	
161-FRANCISCA MOURA ALVES.....	16 1 0002652 8
SEDE: Av. Brasília - 1128 - Santana-Macapá-AP.	
145-RONALDO RAMOS FERREIRA.....	16 1 0002653 6
SEDE: Rua Leopoldo Machado - 3368-Trem Macapá-AP.	
165-A. C. DUARTE.....	16 1 0002654 4
SEDE: Av. Henrique Galucio - 1753-Trem Macapá-AP.	
166-M. C. NOBRE DE SOUZA.....	16 1 0002655 2
SEDE: Rua Leopoldo Machado - 2207 - Central - Macapá-AP.	
173-E. V. DE AZEVEDO.....	16 1 0002656 1
SEDE: Av. Pedro Lazarino - 1097 - Buritizal - Macapá-AP.	
175-V. SILVA.....	16 1 0002657 9
SEDE: Av. Mendonça Junior - 430 - Centro Macapá-AP.	
180-JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS.....	16 1 0002658 7
SEDE: Vila Laranjal do Jari - 212 - Centro Comercial - Mazagão-AP.	
005-R. S. MORAIS.....	16 1 0002659 5
SEDE: Rua José Cleber - 525 - 7 - Mangueiras - Amapá.	
191-M. L. NUNES.....	16 1 0002660 9
SEDE: Vila Laranjal do Jari - S/N - Centro - Mazagão-AP.	
192-L. M. ROLIM.....	16 1 0002661 7
SEDE: Vila Laranjal do Jari - S/N - Centro - Mazagão-AP.	
209-ADAMIR GOMES CAVALCANTE.....	16 1 0002662 5

SEDE: Quadra 14 - Casa - 200 - Nova Esperança - Macapá-AP.
218-MARIA LUCIA GOMES DE ARAÚJO..... 16 1 0002663 3
SEDE: Rua Hamilton Silva - 2864 - Trem Macapá-AP.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA

ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: BENEDITO SANTANA, brasileiro, natural de Bailique, TFA; casado, pescador, filho de Durval Lima e de Carmina Santana, como incurso no artº 334, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo Certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer, neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 14-abril-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e três. Eu, Jair José de Gouvêa Quintas, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o Subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PROCURADORIA GERAL
T E R M O A D I T I V O

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/82-PROG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES DE SOUZA.

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), o Governo do Território Federal do Amapá, daqui por diante denominado simplesmente LOCATÁRIO, representado neste ato por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS e o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 5.520/AP, e CPF 007959252/04, residente e domiciliado nesta cidade a Av. Procópio Rola S/N, daqui em diante denominado simplesmente LOCADOR, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

ITEM I - Fica revigorado o Contrato nº 010/82-PROG e com vigência de janeiro a dezembro de 1983.

ITEM II - Pelo presente TERMO ADITIVO fica alterada a Cláusula Quarta do aludido Contrato que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O aluguel passará de Cr\$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) para Cr\$:105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos cruzeiros) pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na tesouraria do LOCATÁRIO ou através de ordem bancária em nome do LOCADOR.

ITEM III - As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO destinam-se a atender o aumento de preço de locação do Contrato nº 010/82-PROG e correrão à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 15814866.067, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, consoante Nota de Empenho nº 908 emitida em 23 de fevereiro de 1983.

ITEM IV - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do instrumento principal.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em cinco (05) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas abaixo arroladas.

Macapá, 23 de fevereiro de 1983

ANNIBAL BARCELLOS
- LOCATÁRIO -

FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES DE SOUZA
- LOCADOR -

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

**MADE IN
BRAZIL**

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**
